



## EDITAL nº 01 /2018

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto  
Projeto Horta Urbanas: Um projeto de sustentabilidade urbana para a  
comunidade pelotense  
Registro no Cobalto nº 772**

A Coordenação do Projeto Horta Urbanas: Um projeto de sustentabilidade urbana para a comunidade pelotense, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### **1. DO OBJETIVO**

O projeto Horta Urbanas: Um projeto de sustentabilidade urbana para a comunidade pelotense, tem por objetivo propiciar na população a reflexão sobre a sustentabilidade urbana do ponto de vista ambiental, da saúde, econômico e social, incentivando a mudança da paisagem urbana e fortalecendo o caminho para o direito a cidade, a partir de ações efetivas nos bairros da cidade de Pelotas, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 PREC.**

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou bacharelado em Geografia da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

**3.1.** O Projeto Horta Urbanas: Um projeto de sustentabilidade urbana para a comunidade pelotense disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de correio eletrônico [geografiaurbanaxxi@gmail.com](mailto:geografiaurbanaxxi@gmail.com) Devendo ser encaminhados para este e-mail, como ato de inscrição, formulário de candidato a bolsa devidamente preenchido (página da PRAE documentos), currículo Lattes atualizado em formato PDF e Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto).

4.2. O período para inscrição será de 20 a 25/04/2018.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) estar vinculado ao curso de Geografia Bacharelado ou Geografia Licenciatura.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Leitura, discussão e produção ligada ao referencial teórico-prático do projeto.
- 5.2. Participação nas reuniões na comunidade, estando em diálogo frequente com seus membros.
- 5.3 Desenvolvimento de atividades de cuidados com hortaliças, chás e temperos.
- 5.4 Participação nas reuniões de equipe.
- 5.5 Participação em eventos científicos para divulgar a produção do projeto.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá 26 de abril. Com avaliação dos currículos dos candidatos, bem como do Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto).

#### 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados da seguinte forma: a) Análise do currículo lattes, onde será pontuada a produção do aluno **ligada ao tema do projeto**, cada produção contará 02 pontos, até o total de 10. B) Avaliação do histórico escolar, será pontuada a nota constante no Histórico Escolar. A soma das duas notas formará a nota classificatória.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota no Histórico Escolar.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018, a partir das 14 horas**, através de informe, afixado na porta do Laboratório de Estudos Urbanos e Regionais-LEUR, Alberto Rosa, 154, sala 134.



## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

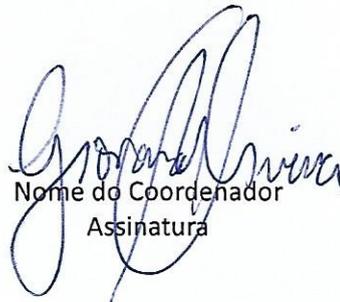
Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de abril de 2018.

  
Nome do Coordenador  
Assinatura